



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguai

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, Sanciono a seguinte lei.

DELIBERAÇÃO nº 613

Que dispõe sobre o aumento de Salário Família dos funcionários municipais.

Art. 1º - Fica aumentado para Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), o salário família dos filhos e esposas dos funcionários ativos e inativos, inclusive os dependentes estabelecidos em lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1975, depois de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAI, 14/11/74

Wilson Pedro Francisco

WILSON PEDRO FRANCISCO

Prefeito

